**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO PARA A COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM – TRIÊNIO VIGENTE (ex: 2023-2026):**

Informações do Edital – O cabeçalho deverá conter a designação do órgão/unidade; título seguido do número de ordem, data e, se assim for o caso, do número do processo; ementa (opcional), porém, sua utilização tende a facilitar o conhecimento prévio e sucinto do que será exposto, e assinatura.

|

| **Timbre da Instituição** |
| --- |

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO **RESULTADO FINAL** DA ELEIÇÃO PARA A COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM – TRIÊNIO \_\_\_\_\_\_\_\_ *(ex: 2023-2026)*A Direção Geral do Hospital \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em conformidade com o contido nas Resoluções Cofen 564/2017, 593/2018, bem como na Decisão Coren/PR Nº 36/2021, através da Gerência de Enfermagem devidamente representada pelo (a) Sr. (a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,**DIVULGA**, através do presente edital, **os profissionais eleitos** através de votação direta e facultativa, ocorrida nos (ou entre os) dias \_\_\_/\_\_ e \_\_\_/\_\_ de 20XX, **que constituirão a (ou a nova) Comissão de Ética de Enfermagem** deste Serviço de Saúde**, pelos próximos 3 (três) anos** . São eles:**Membros Efetivos** *(conforme proporcionalidade – Art. 9º da Decisão Coren/PR 36/2021)*1. Nome do Profissional – Cargo na CEE\* – Categoria Profissional – Coren/PR nº 00000 - Nº de votos: 00;
2. Nome do Profissional – Cargo na CEE – Categoria Profissional – Coren/PR nº 00000 - Nº de votos: 00;
3. Nome do Profissional – Cargo na CEE – Categoria Profissional – Coren/PR nº 00000 - Nº de votos: 00;

**Membros Suplentes** *(conforme proporcionalidade – Art. 9º da Decisão Coren/PR 36/2021)*1. Nome do Profissional - Categoria Profissional – Coren/PR nº 00000 - Nº de votos: 00;
2. Nome do Profissional – Categoria Profissional – Coren/PR nº 00000 - Nº de votos: 00;
3. Nome do Profissional – Categoria Profissional – Coren/PR nº 00000 - Nº de votos: 00;

*(\*Cargo na CEE, se refere a que cargo ocupará na Comissão: presidente, secretário ou membro. Ver Art. 07 da Decisão Coren/PR Nº 36/2021 )*(Local e data)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**(Gerente de Enfermagem)**CorenPR 00000000 |
| --- | --- |